PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 21/03/2011
Lagarto, 21 de 03 de 11
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 385
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Denomina Escola Municipal e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola Municipal "Júlio César Evangelista"**, a atual Escola Municipal "José Bernadino da Fonseca", localizada no Povoado Araçá, Município de Lagarto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal da Educação – SEMED deve adotar as providências necessárias para aposição da correspondente placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 21 de março de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Vanda Monteiro
Secretária Municipal da Educação

Floriano Santos Fonseca
Secretário Municipal da Administração

DENOMINA/012011V